



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 294/26

EMENTA: LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE PLACA COM A INSCRIÇÃO “PROIBIDO JOGAR LIXO” NA RUA MOACIR ALVES DE SOUZA, NO BAIRRO VILA SÃO DAMIÃO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 22/04/26



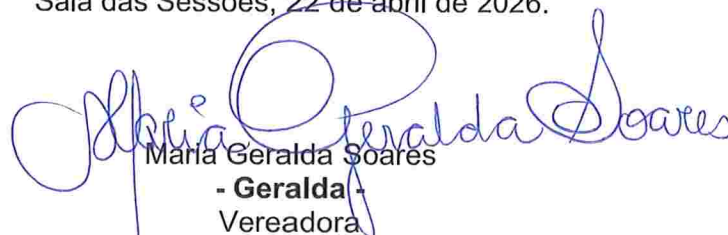
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de limpeza na Rua Moacir Alves de Souza, no bairro Vila São Damião, em frente à quadra do bairro (Coordenadas: 21°53'17.8"S 43°18'54.1"W), incluindo a retirada do entulho e sua adequada destinação, bem como a instalação de placa com a inscrição “Proibido jogar lixo” no local.

A medida visa garantir melhores condições de limpeza, segurança e conservação do espaço, além de coibir o descarte irregular de resíduos.

Sala das Sessões, ~~22 de abril~~ de 2026.


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de realização de limpeza especialmente no trecho em frente à quadra do bairro mencionado, onde há acúmulo de sujeira e resíduos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

A situação compromete a organização do espaço, podendo favorecer a proliferação de insetos e animais indesejados, além de causar transtornos aos moradores e frequentadores da área.

Além da limpeza, a instalação de placa com a inscrição "Proibido jogar lixo" mostra-se medida importante para inibir o descarte irregular de resíduos, contribuindo para a preservação do local e para a conscientização da população.

Ressalta-se, ainda, a importância de que o material resultante dos serviços seja destinado de forma adequada, a fim de evitar novos pontos de acúmulo e garantir a efetividade da intervenção.

Maria Geralda Soares